



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0737/2019, de 18 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001854/2019-90,

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico n.º 23/2019 – DCME,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Capacitação Profissional da servidora docente **Andariar Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1806558, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0350/2019, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 11 de julho de 2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora